

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 3444 de 13 de Novembro de 2023

DATA: 13/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601

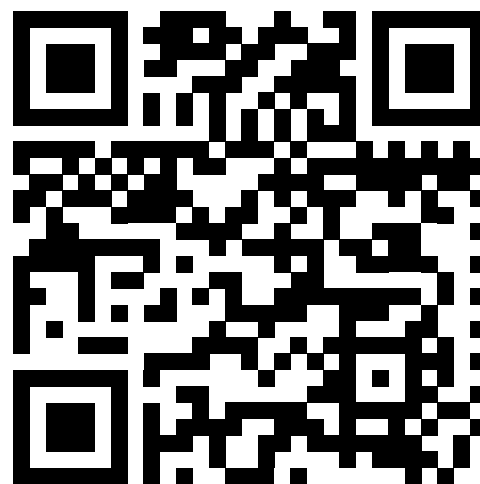
E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*

Data: 13/11/2023

IP com nº: 192.168.0.8

[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=825](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=825)

825

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- TERMO ADITIVO: primeiro/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61011/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 – CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - TERMO ADITIVO: primeiro/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2023. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 041/2022/CCL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61011/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 – CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.176.201/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo complementar de 25% do Contrato nº 35/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa (s) jurídicas (s) especializada (s) na prestação de serviços para recuperação e manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares profundos com reposição de peças, visando atender as demandas das Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaré Mirim/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 12.900,56 (Doze mil novecentos reais e cinquenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0150.2268.0000 – Salário Educação – QSE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenv. Da Educação – MDE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 12.361.0150.2268.0000 – Salário Educação - QSE. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenv. Da Educação – MDE. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pindaré Mirim – MA, 06/11/2023.

